



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

PARECER Nº 277/2019-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00068385/2018-51

Interessado: **INTED - Instituto NT de Educação**

Recredencia, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2020, para a continuidade, na modalidade a distância, da oferta dos cursos técnicos de nível médio o INTED - Instituto NT de Educação; aprova a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os Planos de Curso das instituição educacional; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 19 de abril de 2018, de interesse do INTED - Instituto NT de Educação, situado no C5, Lote 3, Loja 2, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Nova Tecnologia em Educação Ltda., com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 180, 4º andar, Sala 401, Brasília - Distrito Federal, trata do pleito de credenciamento, para continuidade da oferta, na modalidade de educação a distância, da educação profissional técnica de nível médio e aprovação de documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Planos de Cursos.

A instituição educacional, à época denominada Centro de Educação Tecnológica - MSD Escola Aberta, foi inicialmente credenciada para oferta de cursos técnicos, na modalidade a distância, por 3 (três) anos, pela Portaria nº 34/2000-SEEDF, e esteve credenciada pela Portaria nº 218/SEEDF, de 16 de agosto de 2013, até 31 de julho de 2018, com fulcro no Parecer nº 145/2013-CEDF, para a oferta da educação profissional técnica de nível médio com os seguintes cursos técnicos:

- do eixo tecnológico Gestão e Negócios:
 1. Técnico em Administração;
 2. Técnico em Comércio;
 3. Técnico em Logística;
 4. Técnico em Secretariado;
 5. Técnico em Serviços Públicos;
 6. Técnico em Transações Imobiliárias;
 7. Técnico em Vendas.

- do eixo tecnológico Informação e Comunicação:
 8. Técnico em Informática;
 9. Técnico em Informática para Internet;
 10. Técnico em Redes de Computadores.

A Portaria 357/SEEDF, de 21 de agosto de 2017, com fulcro no Parecer 153/2017-CEDF, autorizou a abertura de polo de apoio presencial, em outras Unidades da Federação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, para a oferta, na modalidade de



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

educação a distância, da educação profissional técnica de nível médio.

Registra-se que o presente processo restou autuado intempestivamente, com 103 (cento e três) dias antes do término previsto para o credenciamento, em desacordo com o artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF, vigente à época, atual artigo 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF, o que implica em redução do prazo para o novo credenciamento.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina as Resoluções nº 1/2012-CEDF, revogada durante a instrução processual, e nº 1/2018-CEDF, em vigência, e legislação específica vigente.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Parecer Técnico-Profissional, Laudo Técnico para Atividade de Risco, datado de 28 de abril de 2019, emitido por arquiteto habilitado e registrado no CAU/BR, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, atesta que “O Sistema Construtivo da Edificação apresenta condições satisfatórias de Estabilidade, podendo ser utilizada normalmente”, em acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF e demais legislações específicas.

- Parecer Técnico Profissional de Engenheiro ou Arquiteto, expedido em 7 de maio de 2018, acompanhada de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, atesta que a edificação oferece condições adequadas e seguras e está de acordo com a legislação urbanística vigente e, ainda, reúne condições próprias para requerer a qualificação junto à SEEDF, atendidas às demais exigências pertinentes.

- Certificado de Licenciamento RLE@DIGITAL, para desenvolvimento de Educação Profissional de Nível Médio, licenciado pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM até 26 de fevereiro de 2022 e pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS até 26 de fevereiro de 2024, pela Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil – SUSDEC substituída pelo Parecer Técnico-Profissional, Laudo Técnico para Atividade de Risco, conforme orientação do próprio sistema e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, em andamento, após orientação à instituição educacional.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas

O Relatório de Melhorias Qualitativas está em conformidade com o artigo 108 da Resolução nº 1/2012-CEDF, sendo compatibilizado durante as visitas de inspeção *in loco*, do qual vale destacar:

Consta no Relatório Conclusivo da Dine/Suplav/SEEDF que

Durante a visita de inspeção *in loco*, realizada nos dias 18, 20 e 21 de março de 2019 [...], foram averiguadas as informações contidas no relatório de melhorias qualitativas apresentado pelo INTED [...], e estão coerentes com os aspectos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

observados, referentes ao aprimoramento administrativo e didático-pedagógico e à modernização de equipamentos e instalações físicas.

Consta do citado relatório que o aprimoramento administrativo e didático-pedagógico vem se realizando ao longo do anos com implantação de novas rotinas. Novos recursos foram introduzidos para melhorar o fluxo de trabalho, incluindo a readequação dos cursos ofertados. Nesse sentido, o “Ambiente Virtual *Avant* foi melhorado para o atendimento dos processos administrativos pedagógicos [...] Sua velocidade, aspectos gerais de estrutura, *layout* e sistemas”.

Quanto à qualificação dos recursos humanos, a instituição educacional relata que houve investimento no oferecimento de “oportunidade de capacitação para os já contratados” e que oportunizam capacitação para “os colaboradores parceiros do INTED”, que oferece um “Plano de Cargos e Salários” que “caracteriza-se como um instrumento de organização e normatização das relações de trabalho”.

Quanto à modernização de equipamentos e instalações, explicita e apresenta fotos de revitalização dos espaços e que investem em “*softwares* e no processo de desenvolvimento da plataforma de aprendizado, o AVANT”, que também é apresentado como realização de investimentos e alterações na estrutura tecnológica, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem.

Em relação às atividades que envolvem a comunidade, expõe que “Foram realizados cursos de nivelamento” periodicamente envolvendo a “comunidade escolar”.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Conforme Relatório Conclusivo da Dine/Suplav/SEEDF e relatórios de visitas *in loco*, foram realizadas quatro visitas de supervisão nos dias 18, 20, 21 e 25 de março de 2019, quando foram prestadas as orientações técnicas necessárias, assim como quanto aos documentos organizacionais e outros documentos necessários ao credenciamento, conforme segue:

Na supervisão *in loco* para verificar a Organização da Secretaria/Escrituração Escolar, constatou-se que os registros escolares não encontravam-se de acordo com a legislação vigente. No que tange ao dossiê dos alunos, verificou-se a ausência de documentos necessários para comprovar seu itinerário formativo, como o comprovante de escolaridade, tanto para os alunos do concomitante, quanto para os do subsequente.

Verificou-se, a ausência de documentos nos dossiês dos professores e funcionários. Verificou-se, também, a falta de clareza quanto ao registro das atividades presenciais, onde o INTED apresentou documentos diversos, no que foi orientado a unificar as informações, garantindo clareza e fidedignidade aos registros.

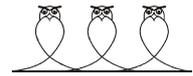
Verificou-se, ainda, várias falhas nos livros de registros elencados no Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

O INTED foi diligenciado e instruído em todos os itens descritos para sanar as falhas verificadas.

As instalações físico-pedagógicas do INTED foram inspecionadas e não foram encontradas situações divergentes às relatadas nos laudos e pareceres expedidos por



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

profissionais competentes [...].

O INTED declara que possui 652 (seiscentos e cinquenta e dois) alunos matriculados, distribuídos nos diversos cursos ofertados.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS

Foi realizada a compatibilização dos profissionais e está de acordo com a legislação vigente, conforme o relatório de compatibilização do corpo docente e especialistas, [...], e o relatório de supervisão *In Loco*.

[...]

Durante a instrução processual, a IE foi inspecionada visando verificar irregularidades apontadas, via ouvidoria, quanto ao percurso escolar dos estudantes, [...]. grifo próprio.

Vale registrar, também, que foi aberto o Processo SEI-GDF Nº 00080-00118570/2019-85 que tramitava paralelamente ao de Recredenciamento na Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF, cujo objeto era apuração de irregularidades no percurso escolar dos estudantes do INTED - Instituto NT de Educação com vistas à publicação de conclusão de estudos.

Em relação as irregularidades apontadas em relatório, consta no processo o Ofício nº 5/2019 do INTED para a Gerência de Instrução Processual de Educação Profissional e Educação Especial-GSPR/COSIE/SUPLAV, [...], do qual vale destacar:

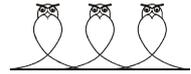
[...] Considerando o relatório emitido pela SEEDF, onde trata das irregularidades apontadas, quanto ao percurso escolar dos estudantes encaminhados à essa gerência para homologação e publicação em 25 de setembro de 2018, essa direção se manifesta da seguinte forma, quanto aos itens abordados:

1) **Provas realizadas no endereço da mantenedora** - Informo que, desde setembro de 2018, as provas que eram realizadas na mantenedora passaram a ser aplicadas todas no endereço: C05, Lote 03, Loja 02 - Taguatinga Centro.

2) **Em relação a informação da estudante desconhecer a tutora** [...] - A mesma faz parte do quadro de professor/tutor do INTED, desde 26 de junho de 2016, atendendo diretamente os alunos do Curso Técnico em Secretariado, não sendo razoável qualquer informação no sentido de que os alunos desconhecem a tutora.

3) **Ausência de encontros presenciais no limite estabelecidos pela norma** - Em relação aos encontros presenciais, podemos afirmar que sempre ocorreram, porém não eram registradas de forma correta, o que nos impossibilitou a comprovação do percurso escolar de alguns estudantes. Diante disso, essa direção notificou os estudantes por e-mail em novembro, dezembro de 2018 e em fevereiro de 2019, formalizou por escrito a notificação novamente a todos os estudantes que foram detectados em seu dossiê a pendência, quanto ao cumprimento dos 20% presencial. Desde então os estudantes iniciaram os encontros presenciais, muitos com ajuda de custo disponibilizado pela mantenedora para o transporte escolar. Para aqueles estudantes, que não tinham interesse em retornar para cumprir a carga horária presencial pendente, a mantenedora se prontificou a devolver os valores pagos aos estudantes. [...]

4) **Preenchimento de ficha de controle, para fins de comprovação dos 20% de aulas presenciais, em período posterior à conclusão do curso e, desse modo, com data não condizente com a realidade do percurso escolar** - Discordamos em parte do parecer, pois nenhum estudante preencheu ficha que não tivesse de acordo com o seu percurso escolar, ou seja, todas as datas foram tiradas da Plataforma Educacional AVANT e de acordo com o nosso calendário de encontros presenciais aprovados pela SEEDF. Ocorreu de fato, a presença do aluno posteriormente para transcrever



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

os dados para uma ficha de modelo correto, já que no período em curso, a gestão anterior não se atentou para o fato da necessidade dos registros referentes aos encontros presenciais, o que causou inconsistência nos dossiês dos estudantes, pois existiam apenas fichas preenchidas sem a devida organização por componente curricular.

Na gestão atual adotamos cronograma específico por curso, para atender aos 20% dos Encontros Presenciais, [...]

5) Realização de Estágio Profissional Supervisionado em estabelecimento - Quanto ao encaminhamento para o Estágio Profissional Supervisionado mais uma vez discordamos em parte, pois em nenhum momento o INTED deixou de orientar e encaminhar o estudante para o estágio, tanto que todos os formulários entregues aos estudantes são emitidos pela secretaria INTED e entregue em mãos ao mesmo, inclusive com carta de encaminhamento assinado pela direção para a empresa concedente, ocorre que nas gestões anteriores existiam parcerias, mas hoje não temos as cópias das assinaturas destes contratos para comprovação.

Atualmente firmamos convênios com o Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, Instituto Euvaldo Lodi - IEL, INSIGHT Recursos Humanos LTDA, todos para estágio obrigatório ou não-obrigatório. Neste sentido, os estudantes se inscrevem nestes centros de integração e posteriormente o INTED encaminha o estudante para a empresa vinculada aos Agentes de Integração. [...]. Quanto ao orientador de estágio INTED, temos hoje uma profissional que foi contrata para atender a demanda dos estágios da área de gestão e negócios, além de toda a sua formação profissional, possui diploma de Técnico em Secretariado para orientar e acompanhar os estudantes neste processo.

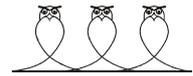
6) Descumprimento recorrente da legislação vigente e das normas de escrituração escolar - Diante dos fatos relatados, o INTED não se isenta de suas responsabilidades quanto as pendências e/o cumprimento na integra do que a legislação educacional determina, fato que já é de conhecimento da SEEDF, que tivemos alguns problemas ocorridos em gestões anteriores e que estamos sanando da melhor forma possível. Desde o momento em que assumi a gestão do INTED, venho trabalhando junto com a equipe administrativa e pedagógica para a melhoria do andamento dos processos, tais como:

- a) Implementação de funcionalidade na Plataforma Educacional AVANT, de forma que o estudante não consiga finalizar o componente curricular, sem antes participar dos encontros presenciais, ou seja, esses encontros acontecerão antes da avaliação final do componente curricular nas instalações INTED;
- b) Preenchimento de formulário específico pelo professor/tutor dos encontros presenciais, por componente curricular e por estudante, onde será digitalizado e feito upload para a Plataforma Educacional AVANT, além do original ser incluído em seu dossiê, [...].
- c) Preenchimento de Diário de Frequência para "Encontros Presenciais" organizado conforme cronograma divulgado aos estudantes;
- d) Quanto ao tempo mínimo para conclusão do curso ficou determinado que nunca será inferior a 129 (cento e vinte nove dias), independente do estudante ter solicitado aproveitamento de estudos.
- e) Estágio Profissional Supervisionado cumprimos o que a Lei determina e daremos continuidade a novas parcerias.

[...]

Diante do exposto, garantimos a transparência e comprometimento do INTED e de toda a nossa equipe em prol da regularização do percurso escolar dos nossos estudantes, bem como, de atender as exigências da SEEDF para a que, a nossa Instituição de Ensino se tome referência em Educação Profissional Técnica no Distrito Federal.

[...] (sic)



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

A Gerência de Supervisão da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF examinou diversos dossiês da instituição educacional, sendo constatadas recorrentes irregularidades praticadas, que vão desde a produção incorreta de documentos de escrituração escolar, alteração de dossiê e não comprovação de percurso escolar, inobservância de normativos vigentes, e lacunas na formação acadêmica do aluno. Após análise e devidas orientações à instituição educacional, restou detectada a não comprovação do percurso escolar de dois estudantes, sendo dado o direito de ampla defesa e continuidade ao processo de publicação da conclusão de estudos dos demais.

Com relação aos 10 (dez) estudantes do Curso Técnico em Secretariado que não foram acatados para a publicação, à época, o INTED informou no mesmo ofício as providências tomadas em cada caso, ou com a regularização da vida escolar ou por meio de esclarecimentos.

Ainda assim, o citado relatório apresenta a seguinte Conclusão/ Encaminhamento:

Encaminha-se o processo [...] devidamente instruído nos termos da Resolução no 1/2012-CEDF, estando, SMJ, em condições de ser encaminhado ao órgão competente para apreciação, tendo em vista os seguintes pleitos:

- a) Autorização de RECRENCIAMENTO para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância -EaD;
- b) Aprovação dos planos de curso de técnico de nível médio para oferta em Educação a Distância - EaD:

[...]

O Regimento Escolar, após a análise e a deliberação da Proposta Pedagógica, pelo órgão competente, será analisado, instruído e aprovado pelo órgão próprio desta SEEDF, para atendimento ao disposto no art. 169 da Resolução no 1/2012-CEDF

Do Parecer de Especialistas em Educação a Distância:

Registra o especialista que a Plataforma AVA utilizada é o Avant, “um programa de computador que possibilita a alunos e tutores uniformizar o aprendizado possibilitando a integração de alunos, tutores e cursos”, e conclui que atende os pressupostos didático-pedagógicos, observada a necessidade de algumas atualizações que devem ser realizadas conforme análise e recomendações para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

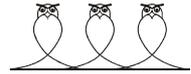
Da Proposta Pedagógica:

A Proposta Pedagógica encontra-se de acordo com o artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, além daqueles previstos para a oferta da modalidade de educação a distância, com destaque para:

- Missão: “ prover soluções completas de educação, com alta qualidade e inovação”.

- Objetivos: A instituição apresenta como objetivos educacionais:

I - Promover a transição entre o Instituto e o mundo do trabalho, capacitando jovens



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;

II - proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho;

III - especializar, aperfeiçoar a atualizar o trabalhador em seus conhecimentos profissionais e tecnológicos;

IV - qualificar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho profissional no mundo do trabalho.

- Metodologias de ensino adotadas: o INTED apresenta que

[...] A autonomia, a pesquisa, a ação criativa, o estudo do meio e as estratégias de ensino aprendizagem são objetivos da nossa proposta de ensino, pois conduz nossos estudantes para a transformação ampla e ultrapassam o aprendizado de conteúdos.

[...]

As salas e os ambientes de aprendizagem simulam ou reproduzem a realidade profissional.

[...] a carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso [...]

Os cursos serão desenvolvidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, por meio da plataforma AVANT da NT Educação, onde serão utilizadas estratégias de ensino e aprendizagem, adequadas à educação a distância, que permitem a integração do estudante para efetivação do desenvolvimento das competências propostas.

A aprendizagem é orientada para se processar por autoinstrução, contexto em que o estudante tem uma participação ativa na construção do seu conhecimento, maximizando a autonomia ao estudar. O estudante é ativo diante do computador e interativo no contato com os tutores e colegas.

[...]

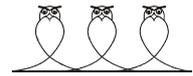
Com uma filosofia voltada a aprendizagem colaborativa e virtual os professores/tutores devem sugerir também atividades que vislumbram a autonomia e a participação ativa dos seus estudantes, [...]

- Organização Pedagógica: O INTED - Instituto NT de Educação atende aos requisitos legais com destaque para:

O Instituto ministra em regime a distância o ensino técnico compreendido por cursos profissionalizantes, visando à integração do estudante na comunidade, no mercado profissional como um cidadão colaborativo, consciente do seu dever, dos valores, respeitando ao próximo e a individualidade de cada um, autônomo, dedicado, capaz de construir suas próprias ideias e vencer desafios, mas também desenvolver um espírito empreendedor que o ajude a criar suas próprias oportunidades na vida, em todos os aspectos.

A carga horária mínima de cada Curso Técnico de Nível Médio, é de 800 (oitocentas), 1.000 (mil) não ultrapassando a 1.200 (mil de duzentas) horas, são indicados na Matriz Curricular do Instituto e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, segundo cada habilitação profissional.

Sendo obrigatória o cumprimento da carga horária presencial especificada na matriz curricular dos cursos, devendo ter seus registros assegurados permanentemente, mediante arquivos fidedignos e deve prever no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária mínima indicada para a respectiva habilitação profissional para a realização das atividades práticas profissionais, desenvolvidas por meio de aulas, atividades de avaliação presencial e laboratório de informática com programas



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

específicos, plano de intervenção desenvolvido pelos tutores de cada área, de acordo com a necessidade de cada componente curricular. As atividades presenciais deverão possibilitar ao estudante realizar estudos e/ou atividades didáticas que contribuam para assimilação de conteúdos programáticos, que não tenha conseguido realizar a distância.

Os cursos desenvolvidos deverão ser concebidos como etapas de um processo de formação continuada, contemplando-se assim itinerários formativos. [...]

Na forma concomitante, o Instituto desenvolve os cursos destinados aos estudantes que estejam cursando o ensino médio, sendo realizado dupla matrícula e certificações separadas. Desta forma, o estudante deve concluir com êxito a carga horária do Ensino Médio na instituição de ensino regular, para que o Instituto possa proceder à expedição de conclusão do Curso Técnico. Cabe ao Instituto a responsabilidade do registro no SISTEC logo após a conclusão do Curso Técnico.

Na forma subsequente o Instituto desenvolve os cursos destinados exclusivamente ao estudante que já concluiu o ensino médio. [...]

Os diplomas de técnico de nível médio correspondem aos cursos realizados de forma separada com o Ensino Médio, com matrícula realizada no Instituto, têm validade para fins de habilitação profissional, e será expedito mediante a apresentação da declaração de conclusão do Ensino Médio e a conclusão dos módulos teórico-práticos e interdependentes que compõem cada curso.

- Educação Inclusiva: a instituição apresenta que “A formação de nível médio integrada à educação profissional busca a garantia do estudante com condições especiais o direito a uma formação completa para leitura do mundo e para atuação integrada à sua sociedade de forma ampla e diversificada”.

- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes:

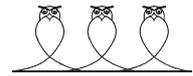
Nesta perspectiva, o INTED- Instituto NT de Educação apresenta:

[...] por meio da sua equipe do núcleo de orientação profissional, vem desenvolvendo ações voltadas para a permanência e êxito dos estudantes nos cursos técnicos ofertados, e está implementando um plano de ação para o controle da evasão e retenção escolar. O plano abrange seis momentos, quais sejam:

- a. levantamento anual do quantitativo de estudantes concluintes, matriculados, retidos e evadidos com base nas informações do SISTEC e AVANT;
- b. pesquisa sobre as causas da retenção e da evasão, por meio da aplicação de questionários aos estudantes;
- c. análise das causas levantadas e proposição de ações que reduzam a evasão e a retenção;
- d. implantação e acompanhamento das ações propostas;
- e. validação e acompanhamento das ações propostas;
- f. validação dos indicadores institucionais e das ações executadas.

- Avaliação Institucional: “Por ser realizada periodicamente, a avaliação institucional, tem como principal função inventariar, orientar, reforçar e/ou corrigir os aspectos avaliados”.

- Recursos Humanos, Físicos e Didático-Pedagógicos: a instituição atende os requisitos necessários com a contratação de profissionais devidamente qualificados, os tutores são docentes contratados para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes.



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

- Gestão Administrativa e Pedagógica: insta destacar que “O INTED- Instituto NT de Educação busca trabalhar com parceiros firmando convênios com outras entidades, tanto no campo educacional, como em outras áreas, a fim de promover o intercâmbio entre elas, gerando, inclusive, possibilidades de viabilizar a realização de estágios destinados ao cumprimento das atividades curriculares”.

Estratégias de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais de Educação:

O Instituto diante de várias inovações consolidadas e acompanhando as mudanças sociais/culturais busca desenvolver em regime de colaboração e com parceria com Sistema de Ensino NT, cursos de capacitação através de recursos e tecnologias de educação a distância com material didático atualizado e inovador, fornecendo certificações e comprovações do mesmo.

[...]

O INTED- Instituto NT de Educação desenvolve com frequência Cursos de Enriquecimento Curricular e busca a institucionalizar meios e formas de atualização e aperfeiçoamento dos recursos humanos, mediante participação dos professores/tutores em cursos, encontros, seminários, congressos, workshop, oficinas de vivências pedagógicas, além de incentivos financeiros que estimulem o crescimento do profissional.

Com relação aos servidores de apoio, o Instituto proporcionará a oportunidade de crescimento profissional mediante cursos de aperfeiçoamento e outras formas de participação e integração do servidor à sua filosofia.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar foi elaborado em consonância com a Resolução nº 1/2018-CEDF, atende as orientações do órgão próprio da Secretaria de Educação do Distrito Federal e mantém coerência com a Proposta Pedagógica.

O documento traz a identificação da instituição educacional e de sua mantenedora, especifica a modalidade de ensino e os eixos tecnológicos que representam os cursos ofertados, prevê polos de apoio presencial no Distrito Federal e em outras unidades da federação, assim como, a possibilidade de convênios do INTED- Instituto NT de Educação com outras instituições de ensino “de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto político-pedagógico unificado” e “para o desenvolvimento Intercomplementar dos cursos, com instituições de reconhecida idoneidade”.

Dos Planos de Curso:

Registra-se que os Planos de Curso estão de acordo com o disposto no artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF, contemplando o previsto na legislação específica para educação profissional de nível técnico, e possuem pareceres favoráveis do especialista da área do curso e do técnico da Dine/Suplav/SEEDF.

Destaca-se de cada Plano de Curso:

1 - Curso: Técnico em Administração



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Administração do INTED, o candidato deverá apresentar declaração de estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com aproveitamento o curso de técnico de nível médio de Técnico em Administração do eixo tecnológico Gestão e Negócios, o estudante será capaz de:

- executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos;
- confeccionar e expedir documentos e controlar estoques;
- aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas;
- operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

O curso prevê, ainda, quatro etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, ao concluir o Módulo I, **Auxiliar Administrativo**; ao concluir o Módulo II, **Auxiliar de Pessoal**; ao concluir o Módulo III, **Auxiliar Financeiro**; e, ao concluir o Módulo IV, **Assistente de Marketing**.

[...]

VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Administração, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 4 (quatro) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária total de 1.000 (mil) horas.

A carga horária presencial de 20% (vinte por cento) prevista em todos os módulos, será destinada às atividades práticas profissionais, desenvolvidas por meio de aulas, atividades de avaliação, laboratório de informática com programas específicos, plano de intervenção desenvolvido pelos professores/tutores de cada área, de acordo com a necessidade de cada componente curricular de forma presencial.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com certificação profissional ao término de cada módulo e ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Administração.

[...]

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Neste itinerário formativo não haverá estágio profissional supervisionado.

2 - Curso: Técnico em Comércio

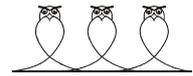
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Comércio do INTED, o candidato deverá apresentar declaração de estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

aproveitamento o curso técnico de nível médio de **Técnico em Comércio** do eixo tecnológico Gestão e Negócios, o estudante será capaz de:

- . aplicar métodos de comercialização de bens e serviços;
- . efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos;
- . coordenar a armazenagem no estabelecimento comercial;
- . elaborar planilha de custos;
- . verificar a demanda e comunicar previsões aos fornecedores;
- . operacionalizar planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

O curso prevê, ainda, quatro etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, a saber: Ao concluir o Módulo I, **Atendente Balconista**; ao concluir o Módulo II, **Auxiliar de Compras**; e, ao concluir o Módulo III, **Assistente de Vendas**. Os perfis profissionais de conclusão destas etapas, encontram-se descritos às fl. 8-9 do Plano de Curso.

VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Comércio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com certificação profissional ao término de cada módulo e ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Comércio.

A matriz curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Comércio, encontra-se à fl. 12 do Plano de Curso.

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Neste itinerário formativo não haverá estágio profissional supervisionado.

3 - Curso: Técnico em Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Logística do INTED, o candidato deverá apresentar declaração de estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com aproveitamento o curso técnico de nível médio de **Técnico em Logística** do eixo tecnológico Gestão e Negócios, o estudante será capaz de:

- . realizar procedimentos de transportes, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimentos;
- . agendar programa de manutenção de máquinas e equipamentos;
- . supervisionar processos de compras, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos;
- . prestar serviços de atendimento aos clientes.

O curso prevê, ainda, três etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, a saber: Ao concluir o Módulo I, **Almoxarife**; ao concluir o Módulo II, **Auxiliar de Logística**; e, ao concluir o Módulo III, **Assistente em Logística**. Os perfis profissionais de conclusão destas etapas, encontram-se descritos às fl. 8-9 do



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Plano de Curso.

I - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com certificação profissional ao término de cada módulo, e, ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Logística.

A matriz curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, encontra-se à fl. 11 do Plano de Curso.

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Neste itinerário formativo não haverá estágio profissional supervisionado.

4 - Curso: Técnico em Secretariado.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Secretariado do INTED, o candidato deverá apresentar declaração de estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com aproveitamento o curso técnico de nível médio de **Técnico em Secretariado** do eixo tecnológico Gestão e Negócios, o estudante será capaz de:

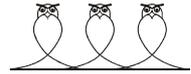
- . Organizar a rotina diária e mensal da chefia ou direção para o cumprimento dos compromissos agendados.
- . Estabelecer os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira.
- . Organizar tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção.
- . Controlar e arquivar documentos.
- . Preencher e conferir documentação de apoio à gestão organizacional.
- . Utilizar aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

O curso prevê, ainda, três etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, a saber: Ao concluir o Módulo I, **Receptionista Atendente**; ao concluir o Módulo II, **Arquivista**; e, ao concluir o Módulo III, **Auxiliar Administrativo**. Os perfis profissionais de conclusão destas etapas, encontram-se descritos às fl. 8-9 do Plano de Curso.

VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Secretariado, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

certificação profissional ao término de cada módulo, e, ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Secretariado.

A matriz curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Secretariado, encontra-se à fl. 11 do Plano de Curso.

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Neste itinerário formativo não haverá estágio profissional supervisionado.

5 - Curso: Técnico em Serviços Públicos.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Serviços Públicos do INTED, o candidato deverá apresentar declaração de estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com aproveitamento o curso técnico de nível médio de **Técnico em Serviços Públicos** do eixo tecnológico Gestão e Negócios, o estudante será capaz de:

- . realizar atendimento ao público;
- . prestar apoio administrativo e de gestão de pessoas;
- . controlar procedimentos organizacionais;
- . organizar materiais;
- . executar as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.

O curso prevê, ainda, três etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, a saber: Ao concluir o Módulo I, **Auxiliar Administrativo Público**; ao concluir o Módulo II, **Auxiliar de Compras Público**; e, ao concluir o Módulo III, **Assistente Técnico no Serviço Público**. Os perfis profissionais de conclusão destas etapas, encontram-se descritos às fl. 8-9 do Plano de Curso.

VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Serviços Públicos, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com certificação profissional ao término de cada módulo, e, ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Serviços Públicos.

A matriz curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Serviços Públicos, encontra-se à fl. 12 do Plano de Curso.

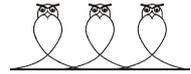
Além disso, é possível avaliar a satisfação do estudante com o curso e receber sugestões sobre o que pode ser melhorado.

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Neste itinerário formativo não haverá estágio profissional supervisionado.

6 - Curso: Técnico em Transações Imobiliárias.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias do INTED, o candidato deverá apresentar declaração de estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com aproveitamento o curso técnico de nível médio de **Técnico em Transações Imobiliárias** do eixo tecnológico Gestão e Negócios, o estudante será capaz de:

- . organizar ações de compra venda e locação de imóveis;
- . encaminhar as documentações referentes a avaliações e registros de transações imobiliárias;
- . apresentar os imóveis aos clientes potenciais;
- . identificar e aplicar parâmetros de uso e ocupação para imóveis.

O curso prevê, ainda, três etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, a saber: Ao concluir o Módulo I, **Promotor de Vendas**; ao concluir o Módulo II, **Promotor de Vendas Especializado**; e, ao concluir o Módulo III, **Avaliador de Imóveis**. Os perfis profissionais de conclusão destas etapas, encontram-se descritos às fl. 7-8 do Plano de Curso.

VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária de 800 (oitocentas) horas, e, Estágio Profissional Supervisionado, com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, perfazendo a carga horária total de 1.010 (mil e dez) horas.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com certificação profissional ao término de cada módulo, e, ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.

A matriz curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, encontra-se à fl. 11 do Plano de Curso.

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

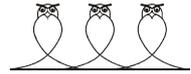
O estágio profissional supervisionado, de caráter obrigatório, previsto neste plano de curso será realizado mediante contratos/convênios firmados com instituições capacitadas para a sua realização. Tem por objetivo propiciar ao estudante vivência profissional em situação real de trabalho, propiciando-lhe ampliar a visão do seu campo de atuação profissional. O detalhamento do plano de estágio encontra-se às fls. 47-62 do Plano de Curso.

7 - Curso: Técnico em Vendas.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Vendas do INTED, o candidato deverá apresentar declaração de estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com aproveitamento o curso técnico de nível médio de **Técnico em Vendas** do eixo tecnológico Gestão e Negócios, o estudante será capaz de:

- . estudar os produtos e serviços da empresa;
- . caracterizar o tipo de clientes e recolher informações sobre a concorrência e o mercado em geral;
- . preparar, promover e efetuar a venda de produtos e serviços;
- . organizar o ambiente de venda;
- . promover serviços de apoio ao cliente,
- . fidelização e atendimento pós-venda;
- . organizar e gerenciar os arquivos dos clientes;
- . realizar prospecção de novos clientes.

O curso prevê, ainda, três etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, a saber: Ao concluir o Módulo I, **Atendente Balconista**; ao concluir o Módulo II, **Promotor de Vendas**; e, ao concluir o Módulo III, **Assistente de Vendas**. Os perfis profissionais de conclusão destas etapas, encontram-se descritos à fl. 8 do Plano de Curso.

VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Vendas, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com certificação profissional ao término de cada módulo, e, ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Vendas.

A matriz curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Vendas, encontra-se à fl. 11 do Plano de Curso.

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Neste itinerário formativo não haverá estágio profissional supervisionado.

8 - Curso: Técnico em Informática.

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Informática do INTED, o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou estar cursando no mínimo a 1ª série deste ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com aproveitamento o curso técnico de nível médio de **Técnico em Informática** do eixo tecnológico Informação e Comunicação, o estudante será capaz de:

- . instalar sistemas operacionais,
- . aplicativos e periféricos para desktop e servidores;
- . desenvolver e documentar aplicações para desktop com acesso à web e a banco de dados;
- . realizar manutenção de computadores de uso geral;



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

. instalar e configurar redes de computadores locais de pequeno porte.

O curso prevê, ainda, três etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, a saber: Ao concluir o Módulo I, **Operador de Computador**; ao concluir o Módulo II, **Montador de Computador e Equipamentos Auxiliares**; ao concluir o Módulo III, **Programador de Sistemas de Computadores**; e, ao concluir o Módulo IV, **Analista de Suporte de Banco de Dados**. Os perfis profissionais de conclusão destas etapas, encontram-se descritos à fl. 11 do Plano de Curso.

VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com certificação profissional ao término de cada módulo, e, ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Informática.

A matriz curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Informática, encontra-se à fl. 13 do Plano de Curso.

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Neste itinerário formativo não haverá estágio profissional supervisionado.

9 - Curso: Técnico em Informática para Internet.

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Informática para Internet do INTED, o candidato deverá apresentar declaração de estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

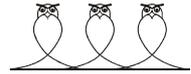
Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com aproveitamento o curso técnico de nível médio de **Técnico em Informática para Internet** do eixo tecnológico Informação e Comunicação, o estudante será capaz de:

- . desenvolver sistemas para web,
- . aplicar critérios de ergonomia, usabilidade e acessibilidade,
- . utilizar ferramentas de auxílio no desenvolvimento das aplicações,
- . desenvolver e realizar a manutenção de sites e portais na Internet e na intranet.

O curso prevê, ainda, três etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, a saber: Ao concluir o Módulo I, **Operador de Computador**; ao concluir o Módulo II, **Desenhista de Páginas da Internet (web designer)** e, ao concluir o Módulo III, **Programador de Internet**. Os perfis profissionais de conclusão destas etapas, encontram-se descritos às fls. 9-10 do Plano de Curso.

VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Informática para Internet, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária total de 1.000 (mil)



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

horas.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com certificação profissional ao término de cada módulo, e, ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Informática para Internet.

A matriz curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Informática para Internet, encontra-se à fl. 13 do Plano de Curso.

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Neste itinerário formativo não haverá estágio profissional supervisionado.

10 - Curso: Técnico em Redes de Computadores

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

IV - REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para ingressar no curso técnico de nível médio de Técnico em Rede de Computadores do INTED, o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou estar cursando no mínimo a 1ª série deste ou similar, bem como, apresentar os demais documentos previstos na legislação vigente.

V - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

Conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ao concluir com aproveitamento o curso técnico de nível médio de **Técnico em Rede de Computadores** do eixo tecnológico Informação e Comunicação, o estudante será capaz de:

- . operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores;
- . aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica;
- . instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores;
- . implementar políticas de segurança para acesso a dados e serviços diversos.

O curso prevê, ainda, três etapas com terminalidade de qualificação profissional técnica, a saber: Ao concluir o Módulo I, **Operador de Computador**; ao concluir o Módulo II, **Instalador-reparador de Redes de Computadores**; e, ao concluir o Módulo III, **Programador de Sistemas de Computadores**. Os perfis profissionais de conclusão destas etapas, encontram-se descritos às fls. 9-10 do Plano de Curso

VI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O Curso técnico de nível médio de Técnico em Redes de Computadores, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, será ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, na forma concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos teórico-práticos e interdependentes, com carga horária total de 1.000 (mil) horas.

Os módulos interdependentes estão organizados de forma que garantam a profissionalização do estudante, conferindo-lhe uma qualificação específica com certificação profissional ao término de cada módulo, e, ao concluir todos os módulos o diploma de Técnico em Informática.

A matriz curricular do curso técnico de nível médio de Técnico em Redes de Computadores, encontra-se à fl. 12 do Plano de Curso.

XIII - PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Neste itinerário formativo não haverá estágio profissional supervisionado.

Em relação aos documentos organizacionais do INTED - Instituto NT de Educação, registra-se que estão de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF e a Nota Técnica nº 2/2019-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

CEDF, estando em condições de serem aprovados:

1. Proposta Pedagógica, nos termos do Art. 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF.
2. Regimento Escolar, nos termos do Art. 167 da Resolução nº 1/2018-CEDF.
3. Planos de Cursos Técnicos, nos termos do Art. 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF.
 - Do eixo tecnológico Gestão e Negócios:
 - a) Técnico em Administração;
 - b) Técnico em Comércio;
 - c) Técnico em Logística;
 - d) Técnico em Secretariado;
 - e) Técnico em Serviços Públicos;
 - f) Técnico em Transações Imobiliárias;
 - g) Técnico em Vendas.
 - Do eixo tecnológico Informação e Comunicação:
 - a) Técnico em Informática;
 - b) Técnico em Informática para Internet;
 - c) Técnico em Redes de Computadores.

Ante a situação posta, é medida que se propõe que o recredenciamento seja até final do ano de 2020, a fim de que se proceda nova avaliação da regularidade da escrituração escolar da instituição educacional, visando a garantia da fidedignidade da vida escolar de seus estudantes.

III – CONCLUSÃO: Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2020, para a continuidade, na modalidade a distância, da oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração, Técnico em Comércio, Técnico em Logística, Técnico em Secretariado, Técnico em Serviços Públicos, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Vendas, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet e Técnico em Redes de Computadores, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, o INTED - Instituto NT de Educação, situado no C5, Lote 3, loja 2, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Nova Tecnologia em Educação Ltda., com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 180, 4º andar, sala 401, Brasília - Distrito Federal;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) aprovar os Planos de Cursos, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a X do presente parecer;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

e) advertir a instituição educacional pela inobservância da legislação vigente.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 10 de dezembro de 2019.

CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 10/12/2019

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal

Anexo I do Parecer nº 277/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR
Técnico em Administração

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda. Instituição Educacional: INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EaD Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Forma de Oferta: Concomitante/Subsequente Regime de Matrícula: Modular interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Arquivos e Segurança de Documentos	40
	Ferramentas de Informática - Básico	80
	Fundamentos de Administração	40
	Introdução à Negociação Empresarial	40
	Português Instrumental	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo		260
II	Empreendedorismo	40
	Ética e Comportamento Organizacional	40
	Legislação e Gestão de Departamento Pessoal	60
	Psicologia Organizacional	40
	Vendas e Televendas	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Auxiliar de Pessoal		240
III	Estatística Básica	40
	Ferramentas de Informática - Avançado	80
	Fundamentos de Economia	40
	Matemática e Gestão Financeira	60
	Rotinas Contábeis Privada e Pública	80
Carga horária com Qualificação Profissional de Auxiliar Financeiro		300
IV	Administração de Compras Pública e Privada	60
	Administração Mercadológica	40



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

	Fundamentos de Marketing	40
	Planejamento e Elaboração de Projetos	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Assistente de Marketing		200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.000
1. Ao concluir a carga horária total deste curso (1.000h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Administração.		
2. Ao concluir o Módulo I (260h), o estudante fará jus ao certificado de Auxiliar Administrativo.		
3. Ao concluir o Módulo II (240h), o estudante fará jus ao certificado de Auxiliar de Pessoal.		
4. Ao concluir o Módulo III (300h), o estudante fará jus ao certificado de Auxiliar Financeiro.		
5. Ao concluir o Módulo IV (200h), o estudante fará jus ao certificado de Assistente de Marketing.		
6. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira de 9h às 21h e aos sábados de 8h às 12h.		
7. A carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.		



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Anexo II do Parecer nº 277/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Comércio

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda		
Instituição Educacional: INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO		
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EaD		
Curso: TÉCNICO EM COMÉRCIO Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios		
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente		
Regime de Matrícula: Modular Interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Informática para o Trabalho	60
	Layout de Lojas e de Vitrines	40
	Português Instrumental	60
	Técnicas de Negociação	40
	Vendas e Televendas	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Atendente Balconista		260
II	Administração de Compras Pública e Privada	60
	Comportamento de Compra e Consumo	40
	Inventários e Gestão de Estoque	40
	Matemática Financeira	40
	Negócios pela Internet	40
	Pesquisa de Mercado	40
Carga horária com Qualificação Profissional de Auxiliar de Compras		260
III	Administração e Legislação de Vendas	60
	Custo e Formação de Preço de Venda	40
	Elaboração de Orçamentos de Vendas	40
	Empreendedorismo	40
	Ética e Comportamento Organizacional	40
	Gestão de Clientes	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Assistente de Vendas		280
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		800
<ol style="list-style-type: none">1. Ao concluir a carga horária total deste curso (800h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Comércio.2. Ao concluir o Módulo I (260h), o estudante fará jus ao certificado de Balconista.3. Ao concluir o Módulo II (260h), o estudante fará jus ao certificado de Auxiliar de Compras4. Ao concluir o Módulo III (280h), o estudante fará jus ao certificado de Assistente de Vendas.5. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira no turno matutino e vespertino de 9h as 21h e aos sábados de 8h as 12h.6. A carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.		



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Anexo III do Parecer nº 277/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Logística

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda.		
Instituição Educacional: INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO		
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EaD		
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios		
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente		
Regime de Matrícula: Modular Interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Informática para o Trabalho	60
	Inventários e Gestão de Estoque	40
	Português Instrumental	60
	Tecnologia e Qualidade na Gestão de Estoque	40
	Vendas e Televendas	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Almojarife		260
II	Arquivos e Segurança de Documentos	40
	Fundamentos de Logística	40
	Gestão de Materiais e Operações em Armazéns e Centros de Distribuição	60
	Introdução a Negociação Empresarial	40
	Mapeamento de Cadeias de Suprimento	40
	Segurança Aplicada à Logística	40
Carga horária com Qualificação Profissional de Auxiliar de Logística		260
III	Administração e Empreendedorismo	60
	Canais de Distribuição	40
	Design de Centros de Distribuição e Modelagem de Custos	40
	Ética e Comportamento Organizacional	40
	Matemática e Gestão Financeira	60
	Modelos de Gestão e Planejamento	40
Carga horária com Qualificação Profissional de Assistente de Logística		280
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		800
<ol style="list-style-type: none">1. Ao concluir a carga horária total deste curso (800h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Logística.2. Ao concluir o Módulo I (260h), o estudante fará jus ao certificado de Almojarife.3. Ao concluir o Módulo II (260h), o estudante fará jus ao certificado de Auxiliar em Logística.4. Ao concluir o Módulo III (280h), o estudante fará jus ao certificado de Assistente de Logística.5. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira no turno matutino e vespertino de 9h às 21h e aos sábados de 8h às 12h.6. A carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.		



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Anexo IV do Parecer nº 277/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Secretariado

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda		
Instituição Educacional: INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO		
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EaD		
Curso: TÉCNICO EM SECRETARIADO Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios		
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente		
Regime de Matrícula: Modular Interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Estatística Básica	40
	Ferramentas de Informática - Básico	80
	Português Instrumental	60
	Psicologia Organizacional	40
	Técnicas de Secretariado I	40
Carga Horária com Qualificação Profissional de Recepcionista Atendente		260
II	Empreendedorismo	40
	Espanhol Básico	80
	Planejamento e Elaboração de Projetos	60
	Redação Empresarial	40
	Técnicas de Secretariado II	40
Carga Horária com Qualificação Profissional de Arquivista		260
III	Sistemas Eletrônicos de Apresentação - Power Point 2016	40
	Inglês Básico	80
	Matemática Financeira	40
	Modelos de Gestão e Planejamento	40
	Técnicas de Secretariado III	80
Carga Horária com Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo		280
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		800
1. Ao concluir a carga horária total deste curso (800h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Secretariado.		
2. Ao concluir o Módulo I (260h), o estudante fará jus ao certificado de Recepcionista Atendente.		
3. Ao concluir o Módulo II (260h), o estudante fará jus ao certificado de Arquivista		
4. Ao concluir o Módulo III (280h), o estudante fará jus ao certificado de Auxiliar Administrativo.		
5. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira no turno matutino, vespertino e noturno de 9h às 21h e aos sábados de 8h às 12h.		
6. A carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.		



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Anexo V do Parecer nº 277/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Serviços Públicos

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda		
Instituição Educacional: INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO		
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EAD		
Curso: TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios		
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente		
Regime de Matrícula: Modular Interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Arquivos e Segurança de Documentos	40
	Atendimento ao Público	40
	Ferramentas de Informática - Básico	80
	Noções de Administração Pública	40
	Protocolo e Cerimonial na Administração Pública	40
	Redação Oficial	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo Público		300
II	Contratos e Convênios na Administração Pública	40
	Ética no Setor Público	40
	Introdução à Contabilidade Pública	60
	Licitações e Compras	40
	Patrimônio Público	40
	Tributos Municipais e Estaduais	40
Carga horária com Qualificação Profissional de Auxiliar de Compras Público		260
III	Direito Tributário	40
	Introdução ao Direito Administrativo	40
	Introdução ao Direito Constitucional	40
	Lei de Responsabilidade Fiscal	40
	Orçamento Público	40
	Prestação de Contas	40
Carga horária com Qualificação Profissional de Assistente Técnico no Serviço Público		240
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		800
1. Ao concluir a carga horária total deste curso (800h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Serviços Públicos.		
2. Ao concluir o Módulo I (300h), o estudante fará jus ao certificado de Auxiliar Administrativo Público.		
3. Ao concluir o Módulo II (260h), o estudante fará jus ao certificado de Auxiliar de Compras Público.		
4. Ao concluir o Módulo III (240h), o estudante fará jus ao certificado de Assistente Técnico no Serviço Público.		
5. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira no horário de 9h às 21h e aos sábados de 8h às 12h.		
6. A carga horária presencial será de no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.		



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Anexo VI do Parecer nº 277/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Transações Imobiliárias

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda		
Instituição Educacional: INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO		
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EaD		
Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS		
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios		
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente		
Regime de Matrícula: Modular Interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Informática para o Trabalho	60
	Introdução à Negociação Empresarial	40
	<i>Merchandising</i> e Promoção em Vendas	40
	Português Instrumental	60
	Vendas e Atendimento a Clientes	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Promotor de Vendas		260
II	Direito e Legislação Imobiliária	60
	Empreendedorismo	40
	Ferramentas de informática - Avançado	80
	Matemática Financeira	40
	Sistemas de Financiamento Imobiliário	40
Carga horária com Qualificação Profissional de Promotor de Vendas Especializado		260
III	Gestão imobiliária	60
	Introdução ao Projeto Técnico de Edificações	40
	Noções de Construção Civil	80
	Operações imobiliárias	60
	Avaliações e Transações Imobiliárias	40
Carga horária com Qualificação Profissional de Avaliador de Imóveis		280
Carga Horária dos Módulos (I, II e III)		800
Carga Horária de Estágio Supervisionado		210
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.010
1. Ao concluir este curso, o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias.		
2. Ao concluir o Módulo I (260h), o estudante fará jus ao certificado de Promotor de Vendas.		
3. Ao concluir o Módulo II (260h), o estudante fará jus ao certificado de Promotor de Vendas Especializado.		
4. Ao concluir o Módulo III (280h), o estudante fará jus ao certificado de Avaliador de Imóveis.		
5. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira de 9h às 21h e aos sábados de 8h às 12h.		
6. A carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.		



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Anexo VII do Parecer nº 277/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Vendas

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda		
Instituição Educacional: INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO		
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EaD		
Curso: TÉCNICO EM VENDAS Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios		
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente		
Regime de Matrícula: Modular Interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Comportamento de Compra e Consumo	40
	Informática para o Trabalho	60
	Português Instrumental	60
	Técnicas de Negociação	40
	Vendas e Televendas	60
Carga com Qualificação Profissional de Atendente Balconista		260
II	Administração e Empreendedorismo	60
	Marketing de Produtos e Serviços	80
	Matemática Financeira	40
	Negócios pela internet	40
	Teoria e Técnicas de Publicidade	40
Carga com Qualificação Profissional de Promotor de Vendas		260
III	Administração e Legislação em Vendas	60
	Custo e Formação de Preço de Venda	40
	Elaboração de Orçamentos de Vendas	40
	Ética e Comportamento Organizacional	40
	Pesquisa de Mercado	40
	Gestão de Clientes	60
Carga Horária com Qualificação Profissional de Assistente em Vendas		280
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		800
1. Ao concluir a carga horária total deste curso (800h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Vendas.		
2. Ao concluir o Módulo I (260h), o estudante fará jus ao certificado de Atendente Balconista.		
3. Ao concluir o Módulo II (260h), o estudante fará jus ao certificado de Promotor de Vendas.		
4. Ao concluir o Módulo III (280h), o estudante fará jus ao certificado de Assistente em Vendas.		
5. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira de 9h às 21h e aos sábados de 8h às 12h.		
6. A carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.		



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Anexo VIII do Parecer nº 277/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Informática

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda.		
Instituição Educacional: INTED - Instituto NT de Educação		
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EaD		
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação		
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente		
Regime de Matrícula: Modular Interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Ferramentas de Informática - Básico	80
	Inglês Instrumental	40
	Introdução à Computação	40
	Matemática Aplicada	60
	Sistema Operacional Windows	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Operador de Computador		280
II	Arquitetura de Computadores	80
	Eletricidade Aplicada à Informática	40
	Montagem e Manutenção de Computadores	80
	Programas Utilitários	40
	Sistema Operacional Linux	80
Carga horária com Qualificação Profissional de Montador de Computador e Equipamentos Auxiliares		320
III	Administração de Redes Linux	60
	Administração de Redes Windows	60
	Cabeamento Estruturado e Projeto de Redes	40
	Introdução às Redes de Computadores	40
	Segurança de Dados e Redes	40
Carga horária com Qualificação Profissional de Programador de Sistemas de Computador		240
IV	Desenvolvimento em Java	80
	Estrutura de Dados	40
	Lógica de Programação	80
	Programação Orientada a Objetos	60
	Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados	40
	SQL Modelo Entidade - Relacionamento	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Analista de Suporte de Banco de Dados		360
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.200
1. Ao concluir este curso, o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Informática.		
2. Ao concluir o Módulo I (280h), o estudante fará jus ao certificado de Operador de Computador.		
3. Ao concluir o Módulo II (320h), o estudante fará jus ao certificado de Montador de Computador e Equipamentos Auxiliares.		
4. Ao concluir o Módulo III (240h), o estudante fará jus ao certificado de Programador de Sistemas de Computador.		
5. Ao concluir o Módulo IV (360h), o estudante fará jus ao certificado de Analista de Suporte de Banco de Dados.		
6. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira de 9h às 21h e aos sábados de 8h às 12h.		
7. A carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.		



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Anexo IX do Parecer nº 277/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Informática para Internet

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda		
Instituição Educacional: INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO		
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EaD		
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação		
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente		
Regime de Matrícula: Modular Interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Ferramentas de Informática - Básico	80
	Inglês Instrumental	40
	Introdução à Computação	40
	Matemática Aplicada	60
	Sistema Operacional Windows	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Operador de Computador		280
II	Criação de Animações para Internet com Animate CC	40
	Direção de Arte para Internet	80
	HTML5, CSS e JavaScript	40
	Lógica de Programação	80
	Tratamento de Imagens com Photoshop	80
	Tratamento de Informações para a Internet	40
Carga horária com Qualificação Profissional de Desenhista de Páginas da Internet (web designer)		360
III	Documentação e Testes	60
	Estrutura de Dados	40
	Linguagem de Programação PHP	80
	Projeto de Software	80
	Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados	40
	SQL Modelo Entidade - Relacionamento	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Programador de Internet		360
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.000
<p>1. Ao concluir este curso, o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Informática para Internet.</p> <p>2. Ao concluir o Módulo I (280h), o estudante fará jus ao certificado de Operador de Computador.</p> <p>3. Ao concluir o Módulo II (360h), o estudante fará jus ao certificado de Desenhista de Páginas da Internet (web designer).</p> <p>4. Ao concluir o Módulo III (360h), o estudante fará jus ao certificado de Programador de Internet.</p> <p>5. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira de 9h às 21h e aos sábados de 8h às 12h.</p> <p>6. A carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.</p>		



Homologado em 30/12/2019, DODF nº 247, de 19/12/2019, p. 68.

Portaria nº 503, de 27/12/2019, DODF nº 248, de 31/12/2019, p. 11.

Anexo X do Parecer nº 277/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Redes de Computadores,

Mantenedora: Nova Tecnologia em Educação Ltda		
Instituição Educacional: INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO		
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Distância - EaD		
Curso: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES		
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação		
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente		
Regime de Matrícula: Modular Interdependentes		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Ferramentas de Informática - Básico	80
	Inglês Instrumental	40
	Introdução à Computação	40
	Matemática Aplicada	60
	Sistema Operacional Windows	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Operador de Computador		280
II	Ativos de Redes	40
	Cabeamento Estruturado e Projeto de Redes	40
	Introdução às Redes de Computadores	40
	Linguagem de Programação PHP	80
	Lógica de Programação	80
	Sistema Operacional Linux	80
Carga horária com Qualificação Profissional de Instalador-reparador de Redes de Computadores		360
III	Administração de Redes Linux	60
	Administração de Redes Windows	60
	Projeto de Informatização	80
	Protocolos de Comunicação TCP/IP	60
	Segurança de Dados e Redes	40
	Sistemas de Virtualização	60
Carga horária com Qualificação Profissional de Administrador de Redes		360
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.000
1. Ao concluir este curso, o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Redes de Computadores.		
2. Ao concluir o Módulo I (280h), o estudante fará jus ao certificado de Operador de Computador.		
3. Ao concluir o Módulo II (360h), o estudante fará jus ao certificado de Instalador - reparador de Redes de Computadores.		
4. Ao concluir o Módulo III (360h), o estudante fará jus ao certificado de Administrador de Redes		
5. Atendimento Presencial: de segunda a sexta-feira de 9h às 21h e aos sábados de 8h às 12h.		
6. A carga horária presencial será de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.		